



**COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA/Fone: 3346 8224/8225 Ramal 221

RESOLUÇÃO Nº 013, de 04 de junho de 2009.

PUBLICADO
Data. 04/06/09

Dispõe sobre alteração de data da reunião ordinária do mês de junho do presente ano.

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS – COMASP**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93 intitulada Lei Orgânica de Assistência Social; a Lei Municipal nº. 2.410/96 e o Regimento Interno, e

Considerando que este ano deve ser realizada a Conferência de Assistência Social no Município,

Considerando que em reunião extraordinária do dia 21 de maio o Pleno do Conselho deliberou que haverá além da Conferência nos dias 19 e 20 de junho, as Pré-Conferências a serem realizadas entre os dias 01 e 09 de junho, conforme a Resolução nº 12/2009 e o Edital nº 01/2009;

Considerando que na primeira reunião do Pleno foi deliberado as datas e horários das reuniões ordinárias, qual seja, todas as quartas-feiras da segunda semana de cada mês; e,

Considerando que a data da reunião ordinária coincidiu com a entrega do material e relatórios das Pré-Conferências;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar excepcionalmente a data pré-estabelecida da reunião ordinária deste mês, a ser definida e comunicada posteriormente a nova data;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.


Jose de Ribamar Moura dos Santos
Presidente do COMASP